



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 90, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e considerando as disposições do art. 127, § 2º, da [Constituição Federal](#), RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Trabalho, da Carreira do Ministério Público do Trabalho, o Doutor André Luis Ruschel Finger, candidato aprovado no 40º lugar do 19º Concurso Público de provas e títulos, em vaga decorrente da Promoção da Doutora Aline Maria Homrich Schneider Conzatti, CPF nº 554.209.230-68, pela [Portaria PGR nº 41, de 16/5/2017](#), publicada no DOU de 18/5/2017, em vaga criada pela Lei nº 8671/1992.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 8 set. 2017. Seção 2, p. 73.